

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência dos Conselhos Municipais
Luciana Vargas Pinheiro Manhães
Assessoria Particular da Prefeita
Débora Felipe de Souza Batista
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Marcos André de Freitas Ribeiro
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcémir Pascouito da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Carlos Augusto Leão de Souza
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Washington Luiz Barbosa Freitas
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Eduardo Augusto Barbosa Alves

Superintendência de Pesca e Aquicultura
Genivaldo Sales da Silva

Superintendência de Trabalho e Renda
Manoel Gonçalves Patrão

Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga

Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Maurício Ramos de Carvalho

Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Superintendência dos Direitos do Idoso
Leandro Gomes Neto

Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Jorge Willian Pereira Cabral

Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Carlos Filipe Mocaiber Lopes

Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Bernardo Lusitano Esteves

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Zacarias Albuquerque Oliveira

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentancor

Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS
Nelson Afonso de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Saúde
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	3
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	4
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	4

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 343/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016 publicada em 22/01/2016 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 159.204.486,76 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS	
20030 - PREVICAMPOS	
2.09.122.0067.4337 - APOIO ADM. - REGIME PROP. DE PREVIDENCIA - PREVI-CAMPOS	
FONTE 0103 - NAT 339193 - INDENIZACOES E RESTITUICOES INTRA	159.204.486,76
TOTAL DA UG	159.204.486,76

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2015, depositado na conta corrente nº. 58.012-2, Agência 0180-5 no Banco Caixa Econômica Federal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/09/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de novembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1993812

Decreto nº 344/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso IV, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), nas dotações referentes às ações dos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2494 - APOIO ADM. - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

520700 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
52070 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	
1.04.122.0067.2956 - MANUTENÇÃO DA TV CÂMARA	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	15.000,00
TOTAL DA UG	15.000,00

010100 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
01010 - CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	
1.01.122.0067.2724 - APOIO ADMINISTRATIVO - CAMARA MUNICIPAL	
FONTE 0100 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDI-CA	40.000,00
TOTAL DA UG	40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de novembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1993813

Decreto nº 345/2016

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.693 de 19/01/2016, publicada em 22/01/2016 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADMINIST. - SEC. DE ADMIN. E GESTAO DE PESSOAS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.000,00
TOTAL DA UG	14.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUN. DE GESTAO DE PESSOAS E CONTRA	
06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.1312 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS ADMIN. E IMPLANTACAO	
FONTE 0144 - NAT 339046 - AUXILIO ALIMENTACAO	14.000,00
TOTAL DA UG	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de novembro de 2016

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1993814

Portaria N°1465/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis n° 8344/2013, 8622/2015 e Decreto n° 80/2015, **Mona Lisa Batista Ramos de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Básica, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar de 04/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria N°1501/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, para evitar duplicidade de atos em virtude da Portaria n° 1465/2016, tornar sem efeito a portaria n° 1006/2016 que nomeou **Mona Lisa Batista Ramos de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador Especial do SCFV, **Símbolo DAS 6**, com vigência a contar de 04/10/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de outubro de 2016.

Rosinha Garotinho

- Prefeita-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1993585

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLUÇÃO N° 001/2016

O Superintendente Geral do FUNDECAM, no uso de suas atribuições, resolve:

Considerando que o financiamento do microcrédito é oriundo de recursos próprios do Município;

Considerando que a Lei 8.142/2009, não rege a questão da inadimplência e renegociação das dívidas oriundas das operações de financiamento do microcrédito;

Considerando a existência de inadimplência nos contratos firmados e a necessidade de recuperação dos capitais emprestados;

Considerando a proposta do Comitê de Microcrédito Municipal lavrado em ata de 07.10.2016 e da sua aprovação pelo Conselho Gestor do FUNDECAM em reunião de 25.10.2016;

Resolve:

Fica estabelecida a política de renegociação de dívidas no âmbito dos financiamentos destinados ao microcrédito no município de Campos dos Goytacazes, a se efetivar através de aditivo contratual, na forma seguinte:

Art. 1°- Nos casos de capital de giro, a renegociação poderá se dar pelo prazo de até 12 meses, com prestações mensais, utilizando-se dos mesmos encargos de adimplência;

Art. 2°- Nos casos de investimento ou capital de giro associado a investimento, a renegociação se dará em até 15 meses, com prestações mensais, utilizando-se dos mesmos encargos de adimplência;

Art. 3° - A renegociação somente se dará em caso de esgotadas todas as tentativas de recebimento, inclusive com a inscrição na SERASA dos devedores e coobrigados.

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de outubro de 2016.

Otávio Amaral de Carvalho

Superintendente Geral do FUNDECAM

Id: 1993567

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PORTARIA N° 38/2016

Considerando a abertura do processo de enquadramento por titulação (progressão funcional), com fulcro nos art. 27 a 34 da Lei Municipal 8.133, de 16 de dezembro de 2009, por meio do Edital 2016;

Considerando que a publicidade deve nortear os atos administrativos, seja como medida de transparência, seja para tornar o ato administrativo oponível às partes interessadas e a terceiros;

Considerando que o resultado do processo de enquadramento publicado no D.O., por equívoco, omitiu o nome de alguns servidores que foram considerados não aptos;

Considerando que, por conta de tal omissão, esses servidores foram prejudicados em eventual formalização de pedido de reconsideração;

Considerando, ainda, alguns equívocos ou omissões na publicação do resultado, que podem interferir na esfera de direitos dos profissionais do magistério.

Resolve:

Artigo 1° - Republicar, para tornar correta a informação, o resultado dos pedidos de enquadramento por titulação (progressão funcional) dos servidores abaixo listados, com a respectiva justificativa de indeferimento, quando for o caso.

Artigo 2° - Fica delimitado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para formalização de pedido de reconsideração, conforme as regras inseridas no item 3 do edital, a contar desta publicação, dos servidores que se julgarem prejudicados pelo resultado acima.

Parágrafo único: Os pedidos de reconsideração deverão ser apresentados no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, de 08h às 17h.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2016.

Frederico Tavares Rangel

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

	NOME	MAT	CARGO	TÍTULO	JUSTIFICATIVA	RESULTADO
1	ADAILMA PIZZO CARVALHO CANELA	19423	PROF I 20H	PÓS	SERVIDORA JÁ ENQUADRADA NA GRADUAÇÃO	NÃO APTO
2	ADELAIDE MARIA RIBEIRO	6020	PROF II 25H	PÓS	ART. 31 I DA LEI n° 8.133 DE 16/12/2009 / LIC. CURTA	NÃO APTO
3	ADRIANA BEATRIZ ANGELO MONTEIRO DOS SANTOS	21389	PEDAGOGO	PÓS	-	APTO
4	ALBA LÍVIA PINTO GONÇALVES MENDES	24079	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
5	ALINE LONTRA GOMES DA SILVA	24500	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/2014	NÃO APTO
6	ANA BEATRIZ BACELAR AREAS JUDICE	7550	PROF I 16H	GRADUAÇÃO	ART. 31 DA LEI N° 8.133 DE 16/12/2009 - TÍTULO	NÃO APTO
7	ANDREA DA SILVA RIBEIRO TAVARES	6933	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 DA LEI N° 8.133 DE 16/12/2009 - TÍTULO	NÃO APTO
8	ANDRÉA SIMONE DE ASSIS SILVA	15113	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/2014	NÃO APTO
9	ANGÉLICA GOMES BATISTA DOS SANTOS	15406	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - TÍTULO NÃO PERTINENTE À ÁREA DO SERVIDOR	NÃO APTO
10	CARLA LUCIANA VIRGILIO CASTRO	19859	PROF II 25H	MESTRADO	ITEM 1.15 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO
11	CLAUDINEIA SOARES FREITAS SILVESTRE	21412	PROF II 25H	MESTRADO	ITEM 1.15 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO
12	CLAUDINEIA SOARES FREITAS SILVESTRE	17257	PROF II 25H	MESTRADO	ITEM 1.15 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO
13	CLÉCIA MARIA MORAES ALMEIDA	6387	PROF II 22H	GRADUAÇÃO	ART. 31 I DA LEI n° 8.133 DE 16/12/2009 / GRADUAÇÃO DE TECNÓLOGO	NÃO APTO
14	CONCEICAO DE MARIA B DA S CRUZ	9866	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.11 DO EDITAL - CURSO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR	NÃO APTO
15	CRISTIANE VIANNA	24496	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ART. 31 I DA LEI n° 8.133 DE 16/12/2009 - TÍTULO	NÃO APTO
16	DENISE BARBOSA RODRIGUES	24461	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/2014	NÃO APTO
17	DIGENANI GABI MORAES RICARDO	21050	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
18	EDNA MOREIRA RANGEL	24454	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.11 DO EDITAL - CURSO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR	NÃO APTO
19	ELIETE BRAGANÇA CARVALHO	800	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
20	EMILCE AZEREDO PEÇANHA GUIMARÃES	7723	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
21	EMILIA RIBEIRO RANGEL	19334	PROF II 25H	MESTRADO	ITEM 1.15 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO
22	FÁTIMA CRISTINA LUBANCO DE SOUZA	6006	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
23	GILBERTO JARDIM COELHO	24099	PROF I 20H	PÓS	ITEM 1.11 DO EDITAL - TÍTULO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO	NÃO APTO
24	GREICE MARA FARIA DUTRA	5241	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	SERVIDORA JÁ ENQUADRADA NA GRADUAÇÃO	NÃO APTO
25	GUILHERME LUIZ BARRETO CRESPO	24684	PROF I 20H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.8 DO EDITAL - TÍTULO EXIGIDO PARA INGRESSO NO CARGO	NÃO APTO
26	HELOISA HONÓRIO DE SOUZA	16673	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/2014	NÃO APTO
27	HELOIZA DE CASTRO DA COSTA	24723	PROF I 20H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.8 DO EDITAL - TÍTULO EXIGIDO PARA INGRESSO NO CARGO	NÃO APTO
28	HÉLVIA CARVALHO	6882	PROF II 25H	PÓS		APTO
29	JOSIANE CRISTINA GOMES DA S. R. MARIANO	24575	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/2014	NÃO APTO
30	JOSIANE CRISTINA GOMES DA S. RISCADO	17098	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
31	JOSIANE PESSANHA RIBEIRO	16040	PROF I 20H	MESTRADO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
32	JULIANA DE ARAÚJO BARRETO	19812	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
33	KARINA ROCHA ROSA DE CASTRO	24082	PEDAGOGO	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
34	KARINNA PINHEIRO FERREIRA	15166	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
35	LAVINEA SILVEIRA ESCAFURA	5866	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
36	LEILA SANTOS HENRIQUES DE LIMA	10779	PROF I 20H	PÓS	ITEM 1.11 DO EDITAL - CURSO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO DO SERVIDOR	NÃO APTO
37	LIVIA FREIXO CONTILDES	20836	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
38	LÚCIA HELENA MOREIRA DO NASCIMENTO	19182	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
39	LUCIANO MUNIZ	17273	PROF I 20H	MESTRADO	ITEM 1.15 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Nogueira de Carvalho
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal N° 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

40	LUCY RANGEL GONÇALVES	5794	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
41	LUIZ ANIBAL FERREIRA PAES WAGNER	12131	PROF I 16 H	MESTRADO	SERVIDOR JÁ ENQUADRADO NO MESTRADO	NÃO APTO
42	MAIZA DE SOUZA NOGUEIRA LANG	13373	PROF I 20H	PÓS	SERVIDORA JÁ ENQUADRADA NA PÓS-GRADUAÇÃO	NÃO APTO
43	MARCIA CRISTINA DE CARVALHO V ALMEIDA	11771	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
44	MARCIANE DE JESUS P. DE C. NASCIMENTO	24096	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
45	MARGARETE MARIA SARDINHA TAVARES	20801	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.8 - TÍTULO APRESENTADO PARA INGRESSO DO SERVIDOR NO CARGO	NÃO APTO
46	MARICELMA AZEREDO DA SILVA RANGEL	5893	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
47	MARINEUZA DE SOUZA MENDONÇA	19201	PROF II 25H	PÓS	ITEM 1.11 DO EDITAL - TÍTULO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO	NÃO APTO
48	MARINEUZA DE SOUZA MENDONÇA	2039	PROF II 25H	PÓS	ITEM 1.11 DO EDITAL - TÍTULO NÃO PERTINENTE A ÁREA DE ATUAÇÃO	NÃO APTO
49	MARIZE GOMES MANHÃES DA SILVA	15989	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
50	MARLUCE DAS CHAGAS H. VASCONCELOS	5868	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
51	MAYARA VIEIRA SIGMARINGA	23670	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
52	MIKELLE RODRIGUES DE ALMEIDA	24250	PROF I 20H	MESTRADO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
53	NEUSA GUEDES MOREIRA	15063	PROF II 35H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
54	PAULA GONCALVES QUEIROZ	18352	PROF II 25H	BACHAREL	ITEM 1.13 DO EDITAL - TÍTULO SEM VALIDADE	NÃO APTO
55	RAQUEL CARDOSO PINTO	19515	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
56	RAQUEL RODRIGUES SANTANA	24067	PROF II 25H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
57	RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GONÇALVES	19257	PROF II 25H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
58	ROSEMARY SOARES DE BRITTO ROSA	16829	PROF II 35H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
59	ROZIMERY TAMY BARRETO	21347	PROF II 25H	PÓS	SERVIDORA JÁ ENQUADRADA NA PÓS-GRADUAÇÃO	NÃO APTO
60	SANDRA DE OLIVEIRA GABRIEL	6500	PROF I 16H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
61	SANDRINA DE OLIVEIRA	17245	PROF II 25H	GRADUAÇÃO	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO
62	SHEILA DA SILVEIRA FREITAS DA MOTA	5856	PROF I 20H	PÓS	ART. 31 I DA LEI 8.133/09 - TÍTULO	NÃO APTO
63	SIMONE GONÇALVES DE SOUZA ALCANTARA	15483	PROF II 25H	PÓS	-	APTO
64	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA PINTO	34108	PROF I 20H	PÓS	ITEM 1.2 DO EDITAL - CURSO CONCLUÍDO ANTES DE 30/12/14	NÃO APTO
65	TEREZA CRISTINA MOREIRA R MOTA	16512	PROF I 20H	PÓS	SERVIDORA JÁ ENQUADRADA NA PÓS-GRADUAÇÃO	NÃO APTO
66	THEREZINHA RODRIGUES FONSECA MONTEIRO	7858	PROF I 16H	PÓS	-	APTO
67	VIVIANE NASCIMENTO ALVES DE FREITAS	17262	PROF I 20H	PÓS	ITEM 1.6 DO EDITAL - CURSO NÃO CONCLUÍDO ATÉ A DATA EXIGIDA NO EDITAL	NÃO APTO

Id: 1993673

RESOLUÇÃO CME Nº. 05 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS) NA ESCOLA INFANTIL ANJINHO FELIZ EM HORÁRIO PARCIAL, 1º TURNO DE 07H30 MIN ÀS 11H30 MIN E 2º TURNO DE 13H ÀS 17H, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas no artigo 37 da Deliberação CME nº. 02, de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO os Relatórios técnicos da Comissão Verificadora emitidos em 14 de abril e 25 de agosto de 2016;

CONSIDERANDO o atendimento pela Diretoria de Supervisão Escolar da visita solicitada pela CME / CEI, no intuito de apuração de fatos relevantes;

CONSIDERANDO o Parecer CME / CEI nº. 05, de 06 de outubro de 2016, aprovado por unanimidade pelo Conselho Pleno em 19 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento da Educação Infantil / Pré-escola (4 e 5 anos) na Escola Infantil Anjinho Feliz, com sede na Rua Dr. Beda, nº 602, Parque Rosário, município de Campos dos Goytacazes-RJ, em horário parcial, 1º turno de 7h30min às 11h30min e 2º turno, de 13hs às 17hs, com capacidade máxima de matrícula 40 alunos.

Art. 2º. A presente Autorização possui validade enquanto a Instituição Privada de Educação Infantil proceder seu funcionamento nos moldes requeridos e observar as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único. O ato de Autorização poderá ser suspenso ou revogado quando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através da Diretoria de Supervisão Escolar constatar que a Instituição não cumpre a legislação pertinente, devendo as irregularidades serem comunicadas imediatamente ao Conselho Municipal de Educação, assegurado o direito à ampla defesa, conforme dispõe o artigo 42 da Deliberação CME nº. 02, de 28 de setembro de 2016.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de outubro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº. 06 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO INSTITUTO BRASILEIRO ALBERES BATISTA - ESCOLA INFANTIL BRASILEIRINHO: PROCESSO R00020/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas no artigo 37 da Deliberação CME nº. 02 de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Relatório técnico da Comissão Verificadora emitido em 06 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Assessoria Jurídica /Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes às fls. 195/196 do processo de requerimento de autorização de funcionamento da instituição de ensino em voga;

CONSIDERANDO o Parecer CME/CP nº. 01, de 19 de outubro de 2016, com análise do recurso e do pedido do processo nº R00020/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil no Instituto Brasileiro Alberes Batista - Escola Infantil Brasileirinho, com sede na Rua Tenente Coronel Cardoso, nº 02, Centro, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução ratifica a Resolução CME nº 05, de 08 de julho de 2015 e entra em vigor a partir de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de outubro de 2015.
Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº. 07 DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO CENTRO EDUCACIONAL OTÍLIA BRAGA E JARDIM DE INFÂNCIA CASINHA DA VOVO - PROCESSO R00027/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas no artigo 37 da Deliberação CME nº. 02 de 28 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o termo de visita da Comissão Verificadora emitido em 16 de maio de 2014;

CONSIDERANDO as informações prestadas às fls. 139/139 vº em 31 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO o despacho emitido pela Assessoria Jurídica /Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes às fls. 142 em 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer CME/CP nº. 02, de 19 de outubro de 2016, com análise de documentos e relatórios apresentados no processo nº R00027/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Otília Braga e Jardim de Infância Casinha da Vovo, com sede na Rua Luis Otávio, nº 20, Parque Anto Amaro, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 19 de outubro de 2016.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1993062

Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 748/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **CASSIA VERONICA MOTHE LEMOS SCHWARTZ** matrícula nº: 17329, acompanhada de sua filha **MARINA LEMOS SHWARTZ**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sergio Medeiros, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres,

nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.000457-1-PA -RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 749/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ROSANE DE SOUZA LOPES** matrícula nº: 26483, acompanhada de seu irmão **RONALDO DE SOUZA LOPES**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2015.099.000489-7-PA -RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 750/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO VANNA DOS REIS LOBO** matrícula nº: 15698, acompanhada de seu filho **ASAPH DOS REIS LOBOS**, para comparecerem à Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde de sua filha, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.001341-P-PA -RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 751/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **ADRIANA DE ANDRADE TAVARES SOUZA**, matrícula nº:15536, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.115.003208-6-PA- RENOVAÇÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 752/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 2339/2013,

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à Avaliação Médica, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30 horas, pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Corraes e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita no respectivo encaminhamentos abaixo relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
ELIANA NOGUEIRA SIMOES COBUCI	21004	AVALIAÇÃO INTERNA
ROBERTO GONÇALVES DE ASSIS COSTA	25659	2016.115.005408-P-PA
ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	5976	AVALIAÇÃO INTERNA
REGINA CÉLIA DE CASTRO	12293	2016.115.004345-5-PA

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

PREVICAMPOS - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 753/2016

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DEVIDAMENTE AMPARADO PELA LEI Nº. 5.247/1991 E 6.786/1999, E PELA PORTARIA Nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. **RITA DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA GIMENES**, matrícula nº:28416, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 07 de NOVEMBRO de 2016 (segunda-feira), às 13:30, na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, conforme solicitação feita no Processo nº. 2016.099.000220-0-PA- READAPTAÇÃO FUNCIONAL

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes-RJ, 03 de NOVEMBRO de 2016.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
- Presidente -
Portaria: 1019/2016

Id: 1993753

Fundação Municipal da Infância e Juventude

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 009/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 009/2016, processo n° 2016.044.000057-3-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (berços, beliches, cômodas, sofás etc) para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude e, em consequência, HOMÓLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras do pregão em tela, a saber:

RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.496.190/0001-04, vencedora do registro dos itens: 05 e 07; e
SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 39.240.676/0001-98, vencedora do registro dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 08 e 09.

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de outubro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
= Presidente da FMJ =

Id: 1993809

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - RERRATIFICAÇÃO

Processo n° 2016.105.000031-0-PR
Pregão n° 017/2016
Contrato n° 0063/2016

Empresa Contratada: **EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 36.020.014/0001-14

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante dos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para conclusão dos serviços de implantação e manutenção civil e paisagística, de forma contínua, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos em todas as áreas urbanas do município de Campos dos Goytacazes, tais como canteiros, parques, praças, jardins e afins, sem reflexo financeiro. Data da assinatura: 26/09/2016.

Campos dos Goytacazes, 03 de Novembro de 2016

Id: 1993807

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 010/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ,

telefone n°. (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada, nos termos do art. 48, § 3º, da lei n°. 8.666/93, pelos participantes da Tomada de Preços n°. 010/2016.

Licitantes habilitados: GECOPLAN ENGENHARIA LTDA E R S SIQUEIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Licitante inabilitado: serven serviços de engenharia Ltda.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2016.

José Carlos Ferreira Monteiro
Presidente da CPL

Id: 1993808

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 004/2016

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para continuidade dos serviços prestados pelos programas: Bolsa Família, CRAS, Centro Pop, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando o relatório de apresentação de amostras dos materiais emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, onde as empresas classificadas em 4º lugar não apresentaram amostras dentro do prazo estipulado no item 8 (prazo de até 02(dois) dias úteis) do termo de referência, a saber: ASTROPLAN EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ (MF) n°. 14.584.117/0001-74, do item 3 e DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob n° 30.110.332/0001-90 do item 82.

A Pregoeira do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, vem pelo presente tornar pública a CONVOCAÇÃO da empresa licitante VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) n°. 07.216.364/0001-52, classificada em 5º lugar nos itens 03 e 82 para apresentar amostras conforme o item 8 (em até dois dias úteis) do termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2016.

Claudia Marcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1993803

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados de forma Ordinária, os Conselheiros que compõem a Câmara de Educação Infantil, para o período de 01 de novembro de 2016 (terça-feira) a 10 de novembro 2016 (quinta-feira), de 09 às 12 horas e de 14 às 17 horas, na sede do Conselho, Rua Sete Capitães, n° 46, Centro, participarem de reuniões visando análise referentes as solicitações de Processos de

Autorização de Funcionamento de Instituições de Educação Infantil da rede privada, encaminhamento de Parecer CME/CEI para apreciação e votação do Conselho Pleno e outras providências.

Frederico Tavares Rangel
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1993053

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO n.º 2016.019.000105-8-PR CONVITE n.º 003/2016 CONTRATO N° 008/2016

OBJETO: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica prorrogado o prazo para prestação de serviços de engenharia com manutenção e restauração do sistema de refrigeração do ar condicionado central do Teatro Municipal Trianon, bem como o sistema de refrigeração de 03 (três) centrais de refrigeração e o sistema de duto quadrado do Teatro de Bolso Procópio Ferreira.

CONTRATADA: PLANETEC TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ sob o n° 21.810.516/0001-71
Prazo aditivado: 02 (dois) meses
Sem reflexo financeiro.
Data da Assinatura: 29/09/2016.
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2016.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1993577

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 031/2016

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP n° 031/2016, conforme discriminado abaixo:
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bolsas duplas e triplas, para coleta de sangue total nos doadores, com cessão de equipamentos para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de novembro de 2016, às 9h30min (nove horas e trinta minutos). O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, n° 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone n° (22) 2733-7657, no horário de 09h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2016.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira da FMS

Id: 1993805

Fundação Municipal da Infância e Juventude

A Fundação Municipal da Infância e da Juventude, inscrita no CNPJ sob o n° 36.282.655/0001-47, com sede na Avenida Rui Barbosa, n° 553, Lapa, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial n° 009/2016, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (berços, beliches, cômodas, sofás etc) para atender à Fundação Municipal da Infância e da Juventude, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO (Conforme especificações técnicas no item 7 do Termo de Referência)	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
1.	Berço 100% madeira de alta qualidade, de alta resistência, tipo angelim, que não solta farpas. Medidas: 1,12 x 0,60 x 1,30 m	Luigi	Und	30	R\$ 1.290,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
2.	Beliche de madeira 100% Pinus de alta qualidade, altura 1,52, para colchões 78 x 188 x 20 cm. Peso suportado: 110 Kg na parte inferior e 95 Kg na superior	Kasper	Und	30	R\$ 690,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
3.	Cômodas de madeira de alta qualidade, alta resistência, com no mínimo 8 gavetões. Medidas: 1,45m (altura) x 0,70m (largura) x 0,55m (profundidade)	Luigi	Und	30	R\$ 1.250,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
4.	Conjunto de mesa retangular com 6 cadeiras para cozinha, tampo em compensado naval de 18mm, medindo 140cm x 80cm, com altura de 75cm	Neon	Und	20	R\$ 1.290,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
5.	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares - composto de 01 sofá de 2 lugares e 01 sofá de 3 lugares. Estrutura em madeira de reflorestamento (eucalipto e pinus). Medidas: (LxAxP) 202 x 92 x 88 cm (03 lugares) e 152 x 92 x 88 cm (02 lugares)	Nova América	Und	15	R\$ 1.215,00	RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.496.190/0001-04
6.	Guarda roupa com três portas e quatro gavetas, em madeira de alta qualidade. Medidas: AxLxP 217cm x 235cm x 55cm	Fenix	Und	30	R\$ 1.520,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
7.	Mesa plástica com 04 cadeiras. Mesa 70 cm x 70 cm. Cadeira com capacidade para até 140 Kg	Planmar	Und	30	R\$ 200,00	RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.496.190/0001-04
8.	Mini cama de madeira 100% madeira de alta qualidade, tipo angelim, que não solta farpas. Medidas (AxLxC) 0,52m x 0,60m x 1,30m	Luigi	Und	20	R\$ 970,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)
9.	Sapateira em madeira de alta qualidade, 02 portas de abrir. Medidas (LxAxP) 800mm x 1360mm x 500 mm	Luigi	Und	30	R\$ 1.100,00	SANFER VI-LA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA (CNPJ n° 39.240.676/0001-98)

Campos dos Goytacazes, 19 de outubro de 2016.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Matrícula 24943
= Presidente da FMJ =

Id: 1993810

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 0165/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria n° 0159/2016, que nomeou **Deyvid Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Contabilidade, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA N° 0166/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria n° 0160/2016, que nomeou **Enéas Gomes Rosa**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 03 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro

de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

PORTARIA N° 0167/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear **Deyvid Ribeiro da Silva**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Folha de Pagamento, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de novembro de 2016.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de novembro de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1993756

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP 041/2016

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 041/2016, processo n° 297/2016 cujo objeto é futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de cartucho de toner compatível com impressora HP, para atendimento a CMCG por um período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMÓLOGO a presente licitação a licitante vencedora, a saber: MARTINS E NASCIMENTO INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ(MF) sob n°. 20058175/0001-67, com

o valor global do lote item R\$ 7.497,50 (sete mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

(Republicado por incorreção)

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2016, 339º da Vila de São Salvador de Campos e 181 da Cidade dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EDSON BATISTA
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes =

Id: 1993755

